



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 913/2019

DATA: 12-12-2019

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, nos períodos que mencionam;

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
117351/1	Eloína Vieira Cabral	Auxiliar de Serviços Gerais	12-12-2019	11-03-2020
120751/1	Odilei Muhlbauer	Médico Veterinário	23-12-2019	22-03-2020
113011/1	Sidney Puerari	Auxiliar de Serviços Gerais	19-12-2019	18-03-2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 12 de dezembro de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>99</u> Data: <u>13/12/19</u> - Edição: <u>1306</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____